

LEI Nº 15/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre atualização das Remunerações Dos Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal previstos nas Leis nºs 31 32 e 33/2015, de 04 de Dezembro 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Cargos Efetivos do Poder Legislativo Municipal, terão suas remunerações conforme a tabela abaixo:

Nomeclatura	Símbolo	Remuneração Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	CC - 04	R\$ 937,00
Vigilante	CE - 03	R\$ 1.425,00
Telefonista	CE - 02	R\$ 1.565,00
Técnico Administrativo	CE - 01	R\$ 1.710,00
Assistente Administrativo	CE - 02	R\$ 1.565,00

**Art. 2º** - Os Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, terão suas remunerações conforme a tabela abaixo:

Nomeclatura	Símbolo	Remuneração Mensal
Assessor Controle Interno	CC - 02	R\$ 937,00
Diretor Geral	CC - 03	R\$ 950,00
Diretor Financeiro	CC - 02	R\$ 937,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC - 01	R\$ 937,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CC - 03	R\$ 937,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de Novembro de 2017.

  
DIOGO BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL